

Folha: \_\_\_\_\_

Proc: \_\_\_\_\_



Luciano Goulart Cerqueira Leite  
Vice Presidente  
No exercício da Presidência

INDICAÇÃO N° 410 / 2025  
REF.

Protocolo: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_  
 Aprovado () Reprovado na  
26° S.O, realizada em 07/10/25  
 adendo

Presidente

**Assunto: Indicação para providências quanto à limpeza de terreno baldio no Bairro Mangue Seco.**

Bertioga, 07 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

Nivaldo de Jesus (Porvinha), no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

**Justificativa**

A presente indicação tem por objetivo atender à demanda dos moradores do Bairro Mangue Seco, que vêm enfrentando problemas decorrentes da situação de abandono do terreno baldio localizado na altura do número 392.

O acúmulo de lixo e o mato alto têm favorecido a proliferação de ratos e outros animais nocivos, trazendo sérios riscos à saúde pública, além de comprometer a segurança e a qualidade de vida da comunidade. Ressalta-se ainda a necessidade de instalação de uma tela de isolamento no local, a fim de evitar o descarte irregular de resíduos e o acesso indevido à área.

Diante do exposto, faz-se necessária a intervenção do Poder Público para que sejam realizadas a limpeza, a manutenção e o isolamento do referido terreno, garantindo condições mais adequadas de higiene, segurança e bem-estar aos moradores do entorno.

Diante do exposto, solicito o envio de ofício ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria de Serviços Urbanos, para que seja estudada a possibilidade de realização.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a indicação que será devidamente subscrita.

Renata da Silva Barreiro  
Vereadora

Salmir Gomes da Silva  
Vereador

Magno Roberto Silva Souza  
Vereador

Gilmar Barbosa das Santos  
2º Secretário

Nivaldo de Jesus  
Vereador

Elizângela da Silva Pedroso  
Vereadora

Michele Russo  
Vereadora